

Contas do Parlamento cada vez mais obesas

# Deputados furam bolsos do Povo

Por Armando Nenane e Emídio Beúla

A Assembleia da República (AR) deverá contratar mais 67 pessoas, entre as quais conselheiros, assessores, assistentes e pessoal da área informática, caso a proposta de revisão pontual da Lei Orgânica daquele órgão legislativo, esta segunda-feira aprovada na generalidade, passe na especialidade. A nova lei, cuja entrada em vigor está prevista para 1 de Janeiro do próximo ano, terá um impacto adicional anual no Orçamento do Estado no valor de 30,2 milhões de metcais, o equivalente a mais de USD 1,2 milhões. O consenso entre as duas bancadas foi o coro do debate do projecto. Aliás, escusado será referir que quando se trata de engordar os seus próprios bolsos, a Frelimo e a Renamo, como raras vezes, andam de mãos dadas.



Casa do Povo cada vez mais cara

A revisão em alta dos custos do poder Legislativo ocorre numa altura em que fez escola nos discursos do Executivo a necessidade de se avançar para uma política de austeridade como forma de fazer face ao impacto da crise financeira internacional. Lembre-se que pouco mais de metade do Orçamento do Estado depende de doações estrangeiras, uma situação que põe em causa os actos de carácter despesista.

A Lei Orgânica da AR, Lei 11/2004, de 20 de Outubro, ora em processo de revisão, define e regula a orgânica geral da administração da chamada "casa do povo". Na sua fundamentação, a Comissão dos Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e de Legalidade considera que a presente revisão decorre da necessidade de melhorar aspectos com vista a imprimir maior dinâmica no funcionamento dos órgãos da AR.

De referir que o documento não inclui as despesas dos deputados reformados depois de cumprirem três legislaturas. Isto significa que em 2010, o Estado vai ter que abrir os cordões à bolsa para pagar deputados reformados.

**Contratações de direcção, chefia e confiança**

Para o efeito, o Parlamento deverá contratar 40 pessoas para desempenharem as funções de direcção, chefia e confiança, e 27 pessoas para as carreiras de técnicos de informática e de comunicação social.

No concernente às funções de direcção, chefia e

confiança, serão contratados dois conselheiros do Presidente da AR, dois assessores do vice-presidente da AR, 10 assessores parlamentares, dois directores de divisão, um assistente protocolar do Presidente da AR, seis chefes de departamento, 12 secretários de comissão e quatro chefes de repartição central. Só essas contratações, segundo a análise do impacto orçamental, representam um encargo anual de aproximadamente 26 milhões de metcais.

Quanto à remuneração, o conselheiro do Presidente da AR, por exemplo, terá mensalmente um total de abonos calculado em 95.680 metcais, incluindo o salário base, um bonus 75% e outro especial, um subsídio de combustível e outro de comunicação.

Por seu turno, o assessor do vice-presidente da AR terá mensalmente um total de abonos, incluídas todas as regalias, avaliado em 85.733 metcais. O assessor parlamentar, por sua vez, terá mensalmente um total de abonos de 95.680 metcais, incluindo as regalias.

Para os cargos de assistente protocolar do presidente da AR e do chefe de repartição central, com total de abonos por mês de 22.379,05 e 14.920,15 metcais, respectivamente, não estão previstos os subsídios de combustíveis e de comunicação.

**Carreiras de técnicos de TIC**

Na área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) está prevista a contratação de quatro especialistas de TIC, sendo dois de categoria N1 e outros dois N2.

Na mesma área, está prevista a contratação de seis técnicos superiores, sendo quatro N1 e dois N2, assim como de quatro técnicos profissionais. Na área de comunicação social, deverão ser contratados quatro técnicos superiores N1 e N2 e um técnico profissional. Consta

ainda a contratação de cinco agentes técnicos. Em termos orçamentais, esse exercício irá implicar um encargo anual avaliado em cerca de quatro milhões de metcais.

Quanto à remuneração,

um técnico superior de TIC N1, por exemplo, terá mensalmente um total de abonos avaliado em 21.775,10 metcais. Na Função Pública, segundo a última revisão salarial, o salário dum técnico

superior (N1) varia de 17.278,00 a 19.400,00 metcais.

Para um técnico profissional de comunicação social está previsto um total de abonos mensais de 7.691,60 metcais. Na Função Pública, o salário de um técnico médio profissional varia entre 6.862,00 e 7.705,00 metcais. O salário da categoria mais baixa da Função Pública, que é o auxiliar administrativo (vulgo servente), foi revisto em alta, passando a variar de 2.052,00 a 2.302,00 metcais. Enquanto isso, o agente técnico, que figura como a categoria mais baixa do quadro de pessoal a contratar pela AR, terá mensalmente um total de abonos de 3.808,00 metcais.

**Funções**

Entre outras actividades, o conselheiro do presidente da AR exerce funções consultivas e de aconselhamento nas diversas matérias objecto de tratamento pela AR,

nomeadamente, sobre o funcionamento do Estado, a vida económica e social do país, funcionamento interno da AR e relações internacionais e inter-parlamentares, assim como investidas e cria alternativas de solução apropriadas para a sua área. Para além de possuir o nível de licenciatura e ter experiência de pelo menos cinco anos no respectivo sector, o conselheiro deverá ser da confiança do presidente da AR. Por seu turno, o assessor parlamentar realiza trabalhos de investigação e estudos específicos sobre matérias do interesse do parlamento, elabora, coordena e dirige estudos e emite pareceres visando o aperfeiçoamento das actividades do sector, apoia a AR no estudo de assuntos relativos à situação económica, política, social, diplomática e jurídica do país e de outros Estados, participa na elaboração do diagnóstico das necessidades de formação na área de pessoal.

IMPACTO ORÇAMENTAL DO QUADRO GERAL COMUM DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA NO AMBITO DA REVISÃO DA LEI 11/2004, DE 20 DE OUTUBRO

Funções de Direcção, Chefia e Confiança	OS	Nº de Leg.	Salário Base	Bonus 75%	Bonus Especial	Sub. Com.	Sub. Especial	Total abonos	Tel. de abonos	Encargo anual
Conselheiro de P.A.R.	1	2	26.266,00	19.847,00	15.237,00	24.000,00	12.000,00	87.350,00	181.361,00	2.296.334,00
Assessor do Vice-Presidente da Assembleia da República	2	2	21.483,00	15.873,00	12.057,00	24.000,00	12.000,00	85.413,00	171.498,00	2.107.993,00
Assessor Parlamentar	1	10	23.298,00	18.247,00	12.057,00	24.000,00	12.000,00	89.652,00	906.808,00	11.421.872,00
Assistente Protocolar do P.A.R.	2	2	11.182,00	8.376,00	12.057,00	24.000,00	12.000,00	67.772,00	137.446,00	2.287.853,00
Assessor de Divisão	2	2	9.222,00	7.142,00	5.715,00	12.000,00	6.000,00	36.084,00	72.168,00	827.087,00
Assessor Técnico do P.A.R.	1	4	11.840,00	8.730,00	6.884,00	24.000,00	12.000,00	63.454,00	126.908,00	1.583.248,00
Chefe de Departamento	1	1	6.848,00	4.781,75	3.639,40	12.000,00	6.000,00	33.269,15	66.538,30	818.975,50
Secretário de Comissão	1	4	6.340,00	4.781,75	3.639,40	12.000,00	6.000,00	32.761,15	65.522,30	818.187,30
Chefe de Repartição Central	1	1	128.878,00	95.234,39	76.187,40	120.000,00	60.000,00	419.400,79	2.178.383,90	26.116.648,90
<b>Total</b>		<b>48</b>								

  

Carreira	OS	Nº de Leg.	Salário Base	Bonus 75%	Bonus Especial	Total de abonos	Tel. de abonos	Encargo anual
Carreira de Informação e Comunicação N1	17	2	12.121,00	8.978,75	7.260,00	28.420,75	28.214,70	567.436,50
Carreira de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	18	2	10.288,00	7.718,75	6.173,40	24.180,15	23.986,20	546.219,90
Carreira de Tecnologias de Informação e Comunicação N2	19	4	6.268,00	4.698,00	3.688,00	16.714,00	16.562,00	373.544,00
Tec. Sup. de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	20	2	7.248,00	5.434,30	4.296,40	16.978,70	16.772,80	373.583,00
Tec. Sup. de Tecnologias de Informação e Comunicação N2	21	2	7.248,00	5.434,30	4.296,40	16.978,70	16.772,80	373.583,00
Tec. Profissional de Informática de Informação e Comunicação	22	4	4.328,00	3.243,75	2.592,00	14.163,75	13.980,00	420.138,00
Tec. Profissional de Informática de Informação e Comunicação	23	2	7.718,00	5.788,25	4.584,00	18.090,25	17.814,00	420.388,00
Tec. Sup. de Comunicação Social N1	24	2	6.880,00	5.160,00	4.080,00	16.120,00	15.900,00	388.180,00
Tec. Sup. de Comunicação Social N2	25	2	6.352,00	4.764,00	3.728,00	14.848,00	14.640,00	358.400,00
Tec. Profissional de Comunicação Social	26	4	2.178,00	1.632,00	1.284,00	5.094,00	5.040,00	128.400,00
Agente Técnico	27	2	6.240,00	4.680,00	3.696,00	14.616,00	14.412,00	351.288,00
<b>Total</b>		<b>37</b>						

TOTAL GERAL: 26.127.821,80

OS - Grupo Superior  
Mozambique, Junho de 2009

Casa do Povo cada vez mais cara

## Deputados custam 285 milhões de MT ao erário público

Recorde-se que em 2008, o Estado moçambicano desembolsou do erário público aproximadamente 285 milhões de metcais para custear as despesas dos 250 deputados que compoem o Parlamento. O valor inclui despesas de remuneração, senhas de presença, subsídio de círculo eleitoral e representação e as refeições aos deputados durante as sessões plenárias.

Em termos percentuais, o valor corresponde a cerca de 61,5% do orçamento da AR do ano passado, calculado em 463 milhões de metcais.

**Outras despesas**

Outras despesas que constam da Conta Gerência da AR relativa ao exercício económico de 2008 referem-se a ajudas de custo em deslocações de deputados dentro do país (5.430.000,00 metcais) e para fora do país (6.475.280,00 metcais). Os deputados dos círculos eleitorais de Gaza e Inhambane são os únicos que, estando distantes da capital moçambicana, usam viaturas para se deslocarem a sessões plenárias. Para o efeito, a AR desembolsou 10,7 milhões de metcais. Já para os deputados dos círculos eleitorais de Sofala, Manica, Tete, Zambézia, Nampula, Niassa e Cabo Delgado, incluindo os da diáspora, a AR drenou para passagens aéreas 19.948.852,00 metcais.

O subsídio de funeral, assistência médica e medicamentos são outras despesas que custaram a AR aproximadamente 8,9 milhões de metcais, enquanto que 35 mil metcais destinaram-se aos subsídios de morte.

Na aquisição de combustíveis durante o ano de 2008, a

Conta Gerência indica que a a AR desembolsou aproximadamente 10,3 milhões de metcais.

Como que a alargar o âmbito de abrangência das suas regalias, os deputados aprovaram recentemente uma lei que estabelece o seguro contra terceiros das viaturas dos deputados. Em termos de impacto adicional anual no Orçamento do Estado, a introdução do seguro vai consumir aproximadamente um milhão de metcais.

**Presidente da AR**

Ainda de acordo com a Conta Gerência da AR relativa ao exercício económico de 2008, 1,2 milhões de metcais é quanto a AR desembolsou com as despesas do Presidente do Parlamento moçambicano. O valor corresponde a aproximadamente 97 mil metcais mensais. Eduardo Mulembwê beneficiou de 4.843.024,19 metcais para despesas de representação e de empregados domésticos na residência oficial.

A conta de cerca de 3,6 milhões relativa as despesas de água e electricidade foi partilhada entre a residência oficial de Mulembwê e o edifício da AR. Para a reabilitação e manutenção da luxuosa residência oficial do Presidente de AR, sita na avenida Julius Nyerere, a "casa do povo" investiu 1.499.620,82 metcais.

Outras regalias de Mulembwê, como sejam subsídios de comunicação (telefones) e combustíveis, pessoal de apoio, despesas na residência oficial, ajudas de custo não estão reflectidas no documento que temos vindo a citar.